



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 789 :: TERÇA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 7

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 160/2022/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 161/2022/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 162/2022/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 163/2022/DIÁRIAS	3
GABINETE	4
PORTARIA Nº 180, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.....	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora - SEMED: Adriana de Araújo Ribeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora, **Adriana de Araújo Ribeiro**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 299-1, portador do CPF: **xxx.276.113-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Café com Trilha que terá como tema principal **Plano Municipal pela Primeira Infância**, organizado pelo Selo UNICEF, no dia 26 de outubro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6543a7195c67669eb61e2d7cc4ff80907e3aead6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 161/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora: Flaraiane Francisca Oliveira Barros

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - (composição do valor: 1 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **FLARAIA NE FRANCISCA OLIVEIRA BARROS**, Coordenadora, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 4741-1, portadora do CPF nº xxx.533.503-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Café com Trilha que terá como tema principal **Plano Municipal pela Primeira Infância**, organizado pelo Selo UNICEF, no dia 26 de outubro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE OUTUBRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 162/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora PCF: Nathalia Barros Martins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.



JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

R E S O L V E:

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - (composição do valor: 1 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **NATHALIA BARROS MARTINS**, Coordenadora PCF, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº **xxx.278.823-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Café com Trilha que terá como tema principal **Plano Municipal pela Primeira Infância**, organizado pelo Selo UNICEF, no dia 26 de outubro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE OUTUBRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

PORTARIA Nº 163/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora PSE: Carmem Paixão de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 2 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **CARMEM PAIXÃO DE SOUSA**, Coordenadora PSE, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº **xxx.241.263-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Café com Trilha que terá como tema principal **Plano Municipal pela Primeira Infância**, organizado pelo Selo UNICEF, nos dias 26 e 27 de outubro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6543a7195c67669eb61e2d7cc4ff80907e3aead6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE

PORTARIA Nº 180, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Promoção Funcional e Progressão (Mudança de Nível) de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei nº 048/2020, lei essa que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional e Progressão (Mudança de Nível) aos servidores efetivos abaixo elencados:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6543a7195c67669eb61e2d7cc4ff80907e3aead6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROMOÇÃO FUNCIONAL

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Antonia Mayra de Sousa Oliveira	SEMED	Promoção	Deferido	25%	1.350,41
Francivânia Barros Silva	E.M. São João	Promoção	Deferido	15%	810,24
Ivanildo Alves Medeiros	E.M. José Abdalla	Promoção	Deferido	25%	1.350,41
Luís Paulo dos Santos Sousa	E.M. Santa Rita	Promoção	Deferido	15%	930,72
Mylene Alves Freitas Brito	CMEI Zilda Arns	Promoção	Deferido	5%	270,08
Paloma Carneiro Nascimento	E.M. Márcia Silva Lima	Promoção	Deferido	15%	810,24
Wuilson Mauro Cavalcante dos Santos	E.M. José Abdalla	Promoção	Deferido	5%	286,61
TOTAL					5.808,71

PROGRESSÃO (MUDANÇA DE NÍVEL)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6543a7195c67669eb61e2d7cc4ff80907e3aead6
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	DIFERENÇA (R\$)
Adriana Batista Modesto	E.M. Santa Clara	Progressão	Deferido	PROF I-D	PROF II-D	1.428,68
Raymara Cardoso Macedo	CMEI Zilda Arns	Progressão	Deferido	PROF I-B	PROF II-B	1.373,20
Roseane Alves de Oliveira	E.M. Santa Clara	Progressão	Deferido	PROF I-F	PROF II-F	1.486,39
TOTAL						4.288,27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6543a7195c67669eb61e2d7cc4ff80907e3aead6
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 25/10/2022 17:33:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6543a7195c67669eb61e2d7cc4ff80907e3aead6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

